



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Referência : Processo nº 2008.000682-4.

Objeto : Administrativo. Pagamento de despesa com as atividades de capacitação. CECAP.

Requerente : Diretoria Executiva do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

À vista do despacho da Diretoria Geral deste sodalício à fl. 13v, e ainda, considerando o que consta do Parecer Jurídico às fls. 12 e 13.

Considero inexigível o procedimento licitatório para pagamento dos honorários ao facilitador do curso Cálculos, Alterações e Revisões de Proventos de Aposentadoria e Pensão dos Servidores e dos Beneficiários, com base no artigo 25, *caput*, e seu inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Rio Branco, 09 de abril de 2008.

Desa. *Izaura Maia*
Presidente

Adauto da Silva Góis
Chefe da Seção de Licitações e Contratos